

## Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Cuité Gabinete do Prefeito

## PORTARIA Nº 144/GAPRE, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o Art. 9°, §2, da Emenda Constitucional nº 103/2019,

Considerando o Art. 200 da Lei Municipal nº 281 de 03 de julho de 1992,

Considerando requerimento protocolado sob o nº 2.796/2021, onde apresenta Atestado Médico emitido pelo Médico Gilberto Meneguesso Júnior CRM 6165-PB,

Considerando Parecer Médico emitido pelo Médico do Trabalho do Município,

**RESOLVE:** 

Art. 1° - CONCEDER ao servidor municipal JEAN CARLOS DA SILVA FERREIRA, CPF: 918.704.024-72, ocupante do Cargo Efetivo de Psicólogo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, por um período de 30 (trinta) dias, com início em 02 de julho de 2021 e término em 31 de julho de 2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo ao dia 02 de julho de 2021.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 25 de fevereiro de 2022.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito